



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4564 DE 23 DE MARÇO DE 1990.

Muda a denominação da Escola de 1º Grau "JOSÉ DE ANCHIETA", no Município de Cabixi.

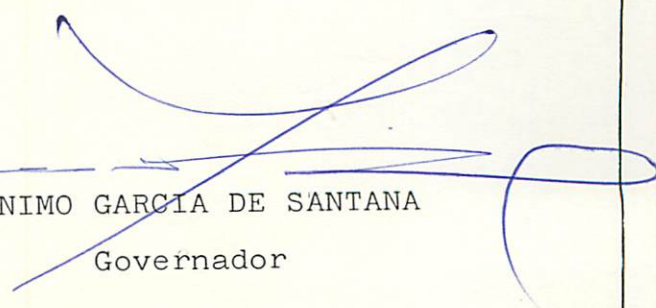
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta do Processo nº 1001/0448, da Casa Civil, de 23 de março de 1990,

D E C R E T A :

Art. 1º- A Escola de 1º Grau "JOSÉ DE ANCHIETA", no Município de Cabixi, criada através do Decreto nº 1250, de 31 de agosto de 1981, passa a denominar-se Escola de 1º e 2º Graus "JOSÉ DE ANCHIETA".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de março de 1990, 102º da República.

  
JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
de 2007 do dia 27/03/90



Nome e denominação da Escola  
da 1ª Grande Vila de  
"ARQUITETA", no Município de  
Lobixi.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
faz saber que a construção que lhe consta o original de  
"Arquiteta Estadual" e tendo em vista o que consta do  
de 1990, de 23 de março de 1990.

LETTETA

Art. 1º - A Escola de 1ª Grande Vila de  
"ARQUITETA", no Município de Lobixi, criada através do Decreto  
de 1991, passa a denominar-se Escola  
de 1ª Grande Vila de "ARQUITETA".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul,  
em 28 de março de 1990, 1027 de Registros.

LETTETA

Governador